



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT  
GABINETE DO PREFEITO(A)

Decreto nº 3046/2025 , 1 de Dezembro de 2025

**EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GILMAR REINOLDO WENTZ**, Prefeito Municipal de QUERÊNCIA, Estado de MATO GROSSO, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 1602/2024, e em consonância com a Lei 4320/64.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional SUPLEMENTAR no Orçamento Geral do Município, no montante de R\$ 138.464,16 (Cento e trinta e oito mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

05 SEC.MUNIC.DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, LAZER E CULTURA	
05.003 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
003.12.361.0040.10016 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS P/ENSINO FUNDAMENTAL	
Cód. Reduzido 898	
4490510000 OBRAS E INSTALAÇÕES	
SUBTOTAL	137.940,97
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.003 FUNDO DE SAÚDE	
003.10.301.0079.10045 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ATENÇÃO BÁSICA	
Cód. Reduzido 900	
4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
SUBTOTAL	422,67
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
001.08.244.0090.20057 MANUT.COM A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Cód. Reduzido 1002	
3390930000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
SUBTOTAL	100,52
TOTAL	138.464,16



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT  
GABINETE DO PREFEITO(A)

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso os Provenientes do Superávit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, do §1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE QUERÊNCIA - MT.  
Querência-MT, AO HUM DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

---

**GILMAR REINOLDO WENTZ**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação  
no lugar público de costume na data supra.



Acesse esse link para validação do documento:

[HTTP://WWW.GP.SRV.BR/CONTABIL\\_QUERENCIA/SERVLET/MCONSULTA\\_ASSINATURA\\_DIGITAL?MTC7MJCONZSWOS8WMI8YMDI](http://www.gp.srv.br/contabil_querencia/servlet/mconsulta_assinatura_digital?MTC7MJCONZSWOS8WMI8YMDI)